

Portaria nº 324/GP/2020

Em, 15 de junho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> LEILANE CRISTINA OLIVEIRA COSTA**, portadora do RG nº 196.8450-9 e CPF nº 024.846.621-65, no cargo de ENGENHEIRO FLORESTAL, lotada na SECRETARIA MUN. TURISMO, CUL. AMBIENTE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período **27/01/2018 a 27/01/2019**, conforme processo 1466/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 13/07/2020 e término em 11/08/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 12/08/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 13/07/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 15 de junho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**